



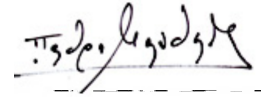
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 20/14

2014/11/19





QUADRIÉNIO 2013/2017

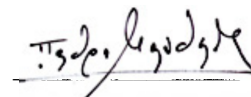
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2014

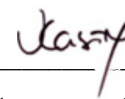
--- Aos dezanove dias do mês de Novembro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

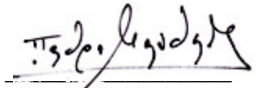
Não esteve presente o senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. PEDRO DINIS SILVA MENDES, por se encontrar em representação do Município, tendo sido a sua ausência, justificada por unanimidade.-----

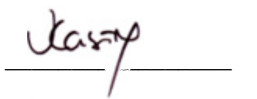
--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa, em substituição de Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----





--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Pelo senhor Presidente, foi dada a palavra à senhora Vereadora, Dr.^a Beatriz Meireles, que fez a seguinte intervenção, que se transcreve :-----

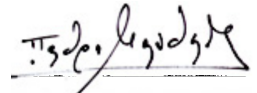
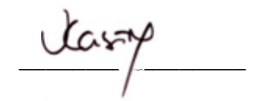
“Recentemente, foi tornado público um estudo que mede o Índice de Transparência Municipal (ITM), através da análise de informação disponibilizada aos cidadãos nos web sites dos municípios. O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: 1) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; 2) Planos e Relatórios; 3) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; 4) Relação com a Sociedade; 5) Contratação Pública; 6) Transparência Económico-Financeira; 7) Transparência na área do Urbanismo.-----

A Câmara Municipal de Paredes ocupou o centésimo sexagésimo primeiro lugar, tendo, a título de curiosidade, a Câmara Municipal de Lousada ficado em oitavo lugar.

Temos de fazer esta menção antes do período da ordem do dia, não como um mero exercício crítico, pela negativa, mas de forma a discutir-se democraticamente o assunto para chegarmos a algumas conclusões que possam levar à construção de um caminho diferente. -----

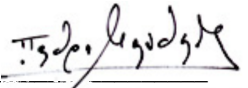
Na verdade, nos dias de hoje, para desempenhar um cargo político tal como deve ser desempenhado, temos de tratar as pessoas como elas são, dar-lhes aquilo que elas anseiam, ouvindo-as atentamente, de forma a potenciar-lhes o máximo de bem-estar e felicidade. As pessoas têm de sentir que fazem verdadeiramente parte do processo decisório. -----


Para tal, de forma a colmatar-se a compreensível desconfiança da sociedade nos políticos e existir conseqüentemente uma maior responsabilização destes por parte daquela, temos de saber comunicar, promovendo a transparência total, combatendo a corrupção e

consolidando a democracia. É preciso ser e parecer que se é. -----
Numa altura em que existem inúmeras transformações e desafios na sociedade que passam necessariamente pela internet, que torna, se bem aproveitada, os cidadãos mais próximos de quem decide, sugere-se um estudo atento ao website do município de Alfândega da Fé (posicionado em 1.º lugar no ranking do ITM), onde se disponibilizam, de forma simples, muitos e muitos documentos de interesse para os munícipes. Igualmente, fazendo um estudo breve pela mesma internet, onde alguns políticos/pensadores conhecidos falam desta nova era política, chegamos ao website do Portal de Responsabilização do Missouri, nos Estados Unidos da América, onde qualquer dólar gasto é pesquisável, analisável e verificável. -----
O mesmo poderia acontecer no Município de Paredes - cada euro gasto, cada ajuste directo, cada contrato (com os seus termos e condições), cada opção política podiam e deviam estar disponíveis para consulta na internet. Assim, com transparência total, qualquer pessoa/empresa que quisesse prestar um serviço ou fornecer um bem ao Município sabia quais os valores praticados pela outra pessoa/empresa, podendo apresentar um melhor serviço/bem a um custo mais baixo. -----
Achamos que o caminho a percorrer devia começar e passar por aqui, de forma a criarmos aumentos significativos no bem-estar e felicidade das pessoas e uma maior confiança nos políticos e não apenas para ficarmos mais bem posicionados no próximo ranking."-----

Pelo senhor presidente foi dito que concorda em absoluto com o que a senhora Vereadora disse e que teria dado instruções ao senhor Chefe de Gabinete para carregar a informação possível num inquérito que nos foi enviado. De seguida, sugeriu a nomeação de um vereador, de cada um dos partidos, para se analisar o quadro de requisitos que são propostos, porque, na altura, depois de ser feita uma análise, entendeu-se que havia requisitos que faziam sentido e outros que eram redundantes. Acrescentou, que a informação pode não estar disponível dentro daquela plataforma, mas está disponível no Município. Mais disse que, se o Partido Socialista concordar, falaria com o senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, porque tem o Pelouro da Inovação e, portanto, está mais ligado a essa área, e com o senhor Chefe de Gabinete, Dr. Luciano



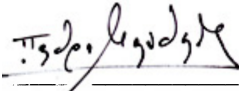
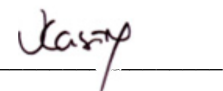


Gomes, que faria a “ponte” entre vocês. Continuou, dizendo que é uma das áreas onde ninguém tem que temer em expor as decisões e as despesas, porque todas elas têm uma justificação. Disse ainda, que achou que poderíamos estar melhor posicionados, porque uma coisa é eles analisarem em função dos dados que nós carregamos na plataforma deles, outra coisa é dizerem que não damos certas informações. -----

---De seguida, o senhor Presidente questionou a oposição sobre a indicação de um senhor Vereador da oposição e ficou decidido pelo executivo a marcação de uma reunião, a marcar pelo senhor Chefe do Gabinete, Dr. Luciano Gomes. Disse que o senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Pedro Mendes, não está presente, porque se encontra em representação do Município, no entanto, assim que for oportuno, reuniriam, contando com a presença do senhor Presidente na primeira reunião para enquadramento do assunto e depois partilha-se essa informação. -----

Seguidamente, foi dada a palavra à senhora Vereadora, Dr.^a Hermínia Moreira, que disse: “ Fomos informados há uns meses atrás do estado da análise através de uma grelha preenchida com os itens em avaliação. Aí percebi que muita da informação que a câmara municipal disponibiliza aos munícipes não estava contemplada. Entrei em contacto com o senhor presidente que estava de férias e acordamos que me reunisse com o Dr. Agostinho Soares no sentido de atualizar os efetivos dados. Não foi muito o tempo e também não tenho certeza se as alterações propostas foram tidas em conta no documento final que determinou esta ordenação dos municípios. Se não foi, foi pena. De qualquer forma acho que apesar da nossa posição neste ranking não ser má, a situação no que respeita a disponibilização de informação aos munícipes é bem melhor do que transparece desta análise. Talvez a pesquisa por parte da entidade não tivesse incidido sobre os sítios certos. De qualquer forma há muito a fazer”.-----

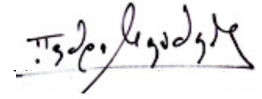
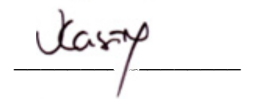
Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que quis colocar uma questão que se prende com uma visita que fez esta semana a Aguiar de Sousa, à zona do Salto, para verificar as obras que lá estavam a ser feitas. Disse que o que teve oportunidade de ver e inclusive até tirou algumas fotografias, era que estava a ser feito o calcetamento de uma rua. Disse, ainda, que gostaria de saber até que ponto é que vão ser

feitas guias e sítios para a água escorrer, porque se não for feito, passado o inverno, vai ficar tudo estragado. Quis ainda chamar à atenção do executivo, dizendo que, do lado esquerdo, do lado monte, facilmente se limpava de um metro a um metro e meio. Explicou, que se trata de uma rua que, neste momento, só é transitável num dos sentidos e facilmente poderia ser transitável. Apelou a que esta situação fosse verificada, porque uma vez que está a ser feito o investimento e está, disse pensar que facilmente se poderia por aquela rua a ser transitável nos dois sentidos. Apelou ainda, a que fosse vista a questão do escoamento das águas e das guias.-----

Tomou a palavra, o senhor Presidente que disse discordar do senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, pois no passado Domingo estive no local. Disse discordar em relação à questão das águas, porque se está a fazer escoamento de águas pluviais no arruamento e, em condições normais, se a obra ficar bem executada, as águas serão encaminhadas para o coletor, e, portanto, na parte da rampa, não iremos ter esse problema. Disse ainda, em relação à largura do arruamento, que está a ser feita uma intervenção num valor já bastante elevado, de 400 mil euros, mas que houve muitas restrições, por se tratar de uma reserva ecológica e Rede Natura 2000. Explicou, que este tipo de solo é o mais restritivo que há a nível de intervenção. Foi aceite uma intervenção de requalificação paisagística, e chegou-se a equacionar uma ponte mais larga e passeios, mas não nos permitiram, deixaram-nos melhorar a circulação e acessibilidade, mas não podemos mudar o aspeto da natureza. -----

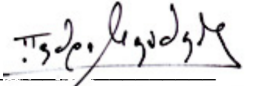
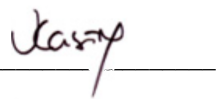
Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, que disse que o senhor Presidente foi claro na informação que deu, no entanto, quis acrescentar que se mais não foi feito, foi devido às restrições por parte da CCDR, em termos de classificação do solo para a zona. Quis ainda, fazer um comentário, relativamente ao que muito se tem dito, e quando se compara Paredes, nomeadamente com Lousada. Disse que ainda hoje de manhã, teve oportunidade de ver uma notícia sobre as infiltrações no Tribunal de Penafiel e que os funcionários trabalhavam, inclusive, nos fins de semana, para tirar de lá processos por causa das inundações. Continuou, dizendo que, a respeito desta notícia, falou um sindicalista, a dizer que, infelizmente, isso acontecia em vários Tribunais,

nomeadamente no de Lousada, em que aguardam há muito tempo pelas obras e que elas nunca mais são feitas. Acrescentou que, curiosamente, não falou no de Paredes, o que é uma boa notícia, não falar de Paredes pelas más razões. Disse ainda, que viu no facebook da Delegação de Paredes da Ordem de Advogados, um comentário a agradecer à Câmara Municipal, as obras que foram feitas na sala dos Advogados, em Paredes. Quis também deixar o registo de que, hoje mesmo, foi aberta em Gandra, parcialmente, a rotunda na Ponte da Pica. Informou que a mesma esteve durante toda a manhã aberta ao trânsito, que já deixou de circular, inclusive, na N15. Disse que o trânsito passa nas duas vias, que circula de Valongo para Paredes e até à data não houve nenhum registo de que qualquer veículo pesado tenha ficado bloqueado e impedido que o trânsito circulasse naturalmente. Disse ainda, que estes são comentários que os elementos do Partido Socialista fazem, é que a rotunda não está bem feita, os raios de curvatura são mínimos e os veículos pesados não vão poder lá circular.-----

O senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, tomou a palavra, dizendo que o que lhe foi dado a entender, é que a implantação que consta do projeto parece diferente da implantação, no local. Disse ainda, ter dúvidas se se vai eliminar o “ponto negro”. Referiu que o “ponto negro” era antes da Ponte da Pica, quem vem do sentido de Gandra, mas a ideia que lhe foi transmitida é que daria a impressão que a rotunda estaria mais próxima da ponte e que não estaria no sítio que, nos projetos, marca. Estaria mais para o lado direito, mas que esta é uma situação, que ainda não teve a oportunidade de verificar, aproveitando para pedir esclarecimentos sobre o assunto.-----

Pelo senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, foi dito que esta, é uma empreitada da responsabilidade das Estradas de Portugal. Mencionou, que o Protocolo que a Câmara Municipal de Paredes celebrou e cumpriu na íntegra, foi o de adquirir os dois mil e quarenta e quatro metros quadrados necessários para a sua execução, pagando por eles, trinta e oito mil euros. Quanto à execução da obra, disse que lhe parece bem, mas se estiver mal é uma questão de o responsável pela obra verificar isso. Mais disse, que, relativamente à eliminação do “ponto negro”, não sendo naturalmente um especialista na matéria, entende que aquela rotunda foi ali construída como foi construída a outra, junto

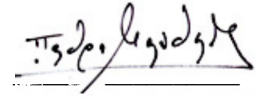



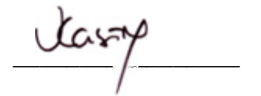
à estação de serviço da Galp. O objetivo da construção dessas rotundas é o abrandamento da velocidade de quem ali circula. Quando refere o “ponto negro” que está, no sentido de Valongo para Paredes, antes da ponte, não tinha nenhuma estrada com prioridade, ou seja, tinha a reta ao dispor e os condutores entravam com velocidade excessiva e embatiam na ponte da pica. Continuou, dizendo que a Estradas de Portugal fez lá, em tempos, um muro de suporte e efetivamente os acidentes diminuíram no sentido de Valongo para Paredes, no entanto, o problema manteve-se no sentido de Paredes para Valongo, porque os condutores não tendo qualquer motivo para abrandar a velocidade, entravam no tabuleiro da ponte e depois, como a curva era acentuada e bastante inclinada, os carros batiam na faixa contrária. -----

Tomou a palavra o senhor Presidente, que disse que os projetos que envolvem as estradas nacionais são muito escrutinados pela empresa Estradas de Portugal, porque eles têm níveis de tráfego completamente diferentes da maioria das estradas municipais e aquela obra da Nacional 15, já foi, no passado, alvo de muitos reparos de natureza académica, aliás, por um Vereador do Partido Socialista, que inclusive, na altura, tinha duas licenciaturas, uma em Engenharia e outra em Arquitetura e que, à priori, seria uma voz qualificada para comentar a qualidade do projeto. Disse ainda, que, na altura, os comentários até foram bastante contundentes e a Câmara defendeu-se, porque acreditava no projeto e a verdade é que a circulação rodoviária e pedonal, em Gandra, melhorou muito. Referiu, que o objetivo é fazer uma intervenção prolongada até à Regedoura, e que, de facto, este é o troço mais complexo de circulação, mas não há motivos para duvidar que aquilo vai funcionar. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2014/11/05 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE
05/11/2014.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREIRA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezoito do corrente,
tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos e setenta
e dois euros e trinta e um cêntimos.-----

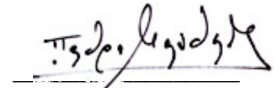
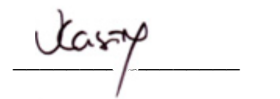
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, cento e quarenta e quatro mil,
trezentos e trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e
Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil trezentos e
oitenta e um, datada de onze do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a
relação de pagamentos efetuados no período de vinte e sete de outubro a sete de
novembro.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - PEDIDO VENDA AMBULANTE ESPECIAL PARA VENDA DE FLORES, NA RUA CENTRAL DE MOURIZ, EM QUE É REQUERENTE SÓNIA TERESA TEIXEIRA DA ROCHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

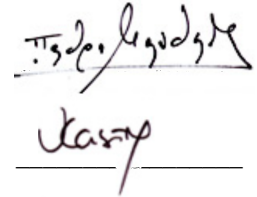
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Assuntos Jurídicos, Serviço Municipal de Polícia e Metrologia, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil novecentos e dezanove, datada de cinco de novembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, um pedido de autorização especial para venda ambulante de flores na Rua Central de Mouriz, Freguesia de Paredes, nos dias 14/02/2015, 23/03/2015 a 31/03/2015, 06/05/2015 a 08/05/2015, 29/10/2015 a 31/10/2015 e 01/11/2015 a 29/10/2015, em que é requerente Sónia Teresa Teixeira da Rocha.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE FLORES À MUNÍCIPE SÓNIA TERESA TEIXEIRA DA ROCHA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA E DESDE QUE A MESMA NÃO OCORRA JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS COM A VENDA DO MESMO TIPO DE PRODUTOS, CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO.-----

6 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE DE FLORES, EM QUE É REQUERENTE MARIA MANUELA ROCHA DE SOUSA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Assuntos Jurídicos, Serviço Municipal de Polícia e Metrologia, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil



quinhentos e noventa e quatro, datada de catorze de outubro do corrente, a propor ao executivo, a ratificação do despacho que autorizou a venda ambulante de flores à munícipe Maria Manuela Rocha de Sousa, na Rua Central de Mouriz, Freguesia de Paredes, no período de vinte de outubro a vinte e quatro de novembro.-----

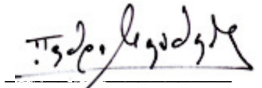
Colocado o assunto a votação,-----

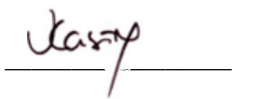
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE CATORZE DO CORRENTE, QUE AUTORIZOU A VENDA AMBULANTE DE FLORES, À MUNÍCIPE MARIA MANUELA ROCHA DE SOUSA, NA RUA CENTRAL DE MOURIZ, FREGUESIA DE PAREDES, NO PERÍODO DE VINTE DE OUTUBRO A VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO.-----

7 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE SUPERFÍCIE, DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA DA ZONA A, AQUISIÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL E DISPONIBILIZAÇÃO AO USO PÚBLICO DE APARCAMENTOS SUBTERRÂNEOS PRIVADOS NA CIDADE DE PAREDES - INCUMPRIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação número oitenta e oito, barra DAJ, barra PMO proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Assuntos Jurídicos, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e dois, datada de treze do corrente, referente ao incumprimento do Contrato de Concessão de Exploração do Estacionamento Público de Superfície, de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa da Zona A e que integra quatro documentos complementares.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse que o Partido Socialista já há muito

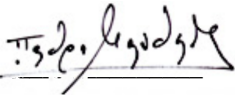





tempo e por várias vezes questionara a Câmara Municipal sobre este tema e o Partido Social Democrata foi dizendo que estaria a analisar o caso, por se tratar de uma concessão e para apresentar uma proposta de deliberação sobre o incumprimento, teriam que decorrer factos que fundamentassem esse incumprimento, pois não basta a perceção pública de que as coisas não estão bem. Explicou que é necessária a avaliação técnica e a comprovação por relatórios, nomeadamente pareceres jurídicos, de que o incumprimento é real e de que a fundamentação sugere que possa ser feita uma denúncia ou rescisão do contrato, porque poderia haver o caso de, no domínio do incumprimento, não se justificar uma decisão tão radical. Disse, não deixar de estar menos preocupado do que o Partido Socialista com a execução deste contrato. Entende ser da sua obrigação garantir que os interesses do Município estão salvaguardados e, por esse motivo este processo, particularmente complexo, está concluído e vem à reunião de Câmara para discussão e votação.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que disse que, tal qual o senhor Presidente referiu, o Partido Socialista, por mais do que uma vez, chamou à atenção para a necessidade de se resolver esta situação, porque havia uma entidade concessionária que recebia o dinheiro dos estacionamento em Paredes e uma entidade promotora que, por via dessa concessão, se comprometeu a fazer a construção de mais duzentos e quarenta aparcamentos subterrâneos para uso público e cinco para proveito do Município, no entanto, a contrapartida não se verificava. Acrescentou, que é com bons olhos que vão votar a favor desta decisão de resolução imediata do contrato, porque já a defendiam. Mais disse, que gostaria de saber até que ponto é que a aplicação daquelas duas coimas, uma de cento e vinte mil e outra de duzentos mil, vai ressarcir a Câmara Municipal da perda de receitas dos parques de estacionamento, ao longo deste tempo em que durou esta concessão. Perguntou, ainda, no caso de não ressarcir, se há meios jurídicos para fazer com que sejamos ressarcidos desses valores e se sabemos quanto é que terá sido a perda de receita ao longo destes anos. -----

Continuando no uso da palavra, disse que, no âmbito desta concessão, houve um negócio de venda de um terreno e gostaria de saber se vamos ser obrigados a readquirir o terreno ou não, porque em relação à parte dos parcómetros, já esclareceram que reverterão a





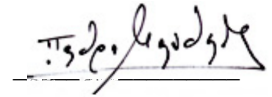
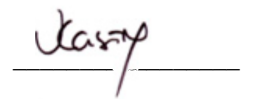
favor do Município.-----

De seguida, foi dada a palavra à senhora Vereadora, Dr.^a Beatriz Meireles que disse que relativamente à questão da sanção/multa, desta feita, à entidade concessionária, em duzentos mil euros, pretendiam saber quais as razões para que seja delegada ao senhor Presidente de Câmara a competência para definir, após o decurso da audiência dos interessados e em função dos argumentos emergentes da pronúncia, o valor a aplicar e, tal como tem acontecido, porque é que não vem a reunião de Câmara para decisão.-----

Pelo senhor presidente foi dito que o valor a aplicar será discutido pelo executivo, quando muito, terá que assinar o despacho com a proposta deste valor. Disse ainda, não querer delegação de competência nesta matéria. -----

Ainda na posse da palavra, a senhora Vereadora, Dr.^a Beatriz Meireles, citando uma frase da informação: "... que se agilize, em acerto com as interessadas, a restituição dos bens afetos à concessão, que revertem para o Município", disse que se presume que se trata dos parcometros e que há aqui uma abertura para que seja novamente concessionado a uma outra entidade, e isso, o Partido Socialista não concordaria, poderia ser o próprio Município a gerir. -----

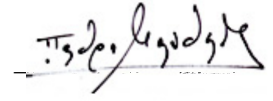
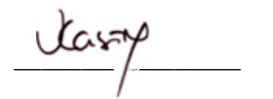
Pelo senhor Presidente foi dito que esta é uma área de gestão, em que não vêm mal nenhum que seja feito por privados. Acrescentou, que se os privados tiverem dificuldades financeiras para cumprir com o que assumem com a Câmara, obviamente que tem que se defender o interesse público. Disse, que o que o Partido Social Democrata acha, é que a cidade de Paredes precisa de um parque de estacionamento central, que não tem que ser subterrâneo, mas preferencialmente subterrâneo para que o impacto de um edifício com estas características, não ponha em causa a construção urbana da cidade. Referiu, ainda, que quando foi aberto este procedimento, esperavam que o vencedor pudesse candidatar a construção do parque de estacionamento a um fundo, que se chama "JESSICA", no entanto, a empresa nunca reuniu capacidade financeira para o fazer. Acrescentou que, no seu entendimento, não deveriam deixar de estudar esta possibilidade, porque os fundos estão disponíveis. Informou que, ainda recentemente reuniu com o BPI, que é o banco que

gere o "JESSICA" na região norte e mais uma vez foi dito que, assim que se apresentasse uma candidatura para a construção de um parque de estacionamento subterrâneo em Paredes, eles aprovariam, porque para ser elegível ao fundo "JESSICA", tem de haver receitas próprias associadas, portanto, este é o tipo de investimento que encaixa perfeitamente na filosofia do "JESSICA". Continuou, dizendo que, nessa medida, não quer que fiquem surpreendidos se mais mês, menos mês apareça outra proposta neste sentido, ou seja, de abrir uma concessão que até pode ficar deserta, mas que entende que vale a pena tentar, porque se se puder transferir para privados o risco e o investimento de uma estrutura com estas características, não vão deixar de o fazer.-----

Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr. Pedro Oliveira, para esclarecimentos técnicos.-----

Pelo senhor Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dr. Pedro Oliveira, foi dito que anotou três questões fundamentais que foram abordadas pelos senhores Vereadores e tem a ver com a delegação de competências, receitas dos parómetros e um terreno que foi adquirido. Começou por explicar que a proposta de delegação de competências no senhor Presidente da Câmara, tinha apenas em vista agilizar o processo, porque se reportava com a questão da segunda sanção/multa, a ser aplicada neste processo, neste caso, à entidade concessionária. Esclareceu que é um processo que se vai iniciar, que se vai notificar a entidade concessionária e, eventualmente, eles irão pronunciar-se sobre essa notificação e, por via dessa pronúncia, poderá haver mexida no valor da multa. Reforçou que a intenção era agilizar o processo, mas que o senhor Presidente já havia referenciado que entende que o assunto deveria ser decidido pelo executivo. Continuou dizendo que, no que diz respeito ao facto de saber se estas multas/sanções salvaguardam as eventuais receitas que o Município deixou de receber durante este período, respondeu efetivamente que sim. Disse que esta segunda multa/sanção de duzentos mil euros já prevê, no essencial, que seja colmatado o valor que a entidade concessionária beneficiou/recolheu a título de receitas entretanto retiradas dos parómetros. Durante este período, pelo menos até dezembro do ano passado, as receitas terão andado na ordem dos cento e oitenta mil euros. Mais disse que, quanto à questão do terreno adquirido por uma das entidades integradas no agrupamento, a mesma questão não foi abordada na informação supra

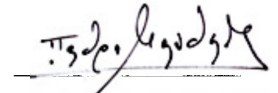
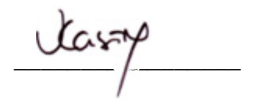



referenciada nem nos documentos que a integram. Disse que o terreno foi adquirido, foi registado, é deles. Disse ainda que, do seu ponto de vista, é esta uma questão que não se põe. É um terreno que pertence à entidade que o adquiriu, a qual o poderá usar da forma que entender oportuna, uma vez terminada a concessão.-----

Quis ainda esclarecer que, relativamente à primeira sanção aplicada, não foi por eles (entidades promotora e concessionária) invocada nenhuma questão relacionada com esta matéria, no entanto, estarão sempre a tempo de justificar alguma coisa. A rescisão do contrato não implica qualquer tipo de alteração no atual status da matéria, eles compraram, adquiriram, é deles e utilizam depois para os fins que acharem oportunos, uma vez que o destino que estava previsto para o terreno, deixará, com a rescisão, de ser este. Referiu que a garantia bancária é uma e que o respetivo valor não é um valor muito elevado, mas que do seu ponto de vista, essa garantia está em vigor e se eventualmente não houver o pagamento dentro do prazo por parte de cada uma das entidades em causa, o Município pode executar essa garantia. No entanto, como não será suficiente para colmatar o valor da multa/sanção aplicada, teremos que usar de outros meios para conseguir o pagamento do remanescente.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA SUPRA IDENTIFICADA INFORMAÇÃO BEM COMO DO TEOR DOS DOCUMENTOS QUE A INTEGRAM, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O SENTIDO DAS COMUNICAÇÕES REMETIDAS ÀS ENTIDADES PROMOTORA E CONCESSIONÁRIA NO CONTRATO EM ASSUNTO; TORNAR DEFINITIVA A DECISÃO DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO EM ASSUNTO RELATIVAMENTE ÀS MESMAS DUAS ENTIDADES, OU SEJA, ENTIDADE PROMOTORA E ENTIDADE CONCESSIONÁRIA; TORNAR DEFINITIVA A DECISÃO DE APLICAÇÃO DE UMA SANÇÃO/MULTA À ENTIDADE PROMOTORA, NO VALOR DE € 120.000,00; DETERMINAR A APLICAÇÃO DE UMA SANÇÃO À ENTIDADE CONCESSIONÁRIA, PROPONDO O VALOR DE € 200.000,00, E QUE SEJA AGILIZADO COM AS INTERESSADAS (ENTIDADES PROMOTORA E CONCESSIONÁRIA) A RESTITUIÇÃO

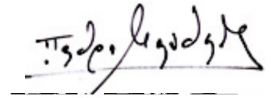
DOS BENS AFETOS À CONCESSÃO, QUE REVERTEM PARA O MUNICÍPIO. MAIS DELIBEROU, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA SER DISCUTIDO E VOTADO.-----

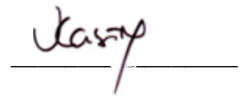
8 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL VALE DO SOUSA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PROJETO DE CRIAÇÃO DE MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTAO DE COMBUSTIVEL NA ZIF ENTRE DOURO E SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro, datada de um de outubro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta de apoio financeiro à Associação Florestal do Vale do Sousa, no valor de seiscentos e cinquenta euros, relativos ao autofinanciamento do Projeto de Criação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível na ZIF de Entre Douro e Sousa (concelho de Paredes).-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO SOUSA, NO VALOR DE SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS, RELATIVOS AO AUTOFINANCIAMENTO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NA ZIF DE ENTRE DOURO E SOUSA (CONCELHO DE PAREDES), NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM NA INFORMAÇÃO. -----





9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, EM QUE É REQUERENTE CENTRO ÓPTICO DO VALE SOUSA - PARA RATIFICAÇÃO

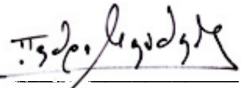

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil oitocentos e nove, datada de sete do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação do despacho que isentou o Centro Óptico do Vale Sousa, do pagamento de taxas, inerentes à colocação de uma unidade móvel para realização de rastreio audiovisual, no Parque José Guilherme, nos dias dez e onze de novembro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO NA INFORMAÇÃO, QUE ISENTOU O CENTRO ÓPTICO DO VALE SOUSA, DO PAGAMENTO DE TAXAS, INERENTES À COLOCAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDIOVISUAL, NO PARQUE JOSÉ GUILHERME, NOS DIAS DEZ E ONZE DE NOVEMBRO.-----

10 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA REFORÇO DE PESSOAL OPERÁRIO NA DIVISÃO DE AMBIENTE - PROGRAMA DE CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO PROMOVIDO PELO IEFP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis, datada de vinte e dois de agosto do corrente, a propor candidatura ao Programa de Contrato de Emprego-Inserção promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, nas áreas do Setor de Parques e Jardins com o mínimo

de oito candidaturas e do Setor de Limpeza Pública Urbana com o mínimo de quatro candidaturas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

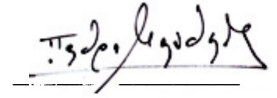
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA DE CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO PROMOVIDO PELO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PARA AS ÁREAS DO SETOR DE PARQUES E JARDINS E DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

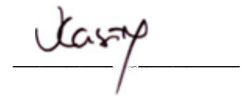
11 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA - ESTÁGIO CPCJ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete, datada de trinta de outubro do corrente, a propor ao executivo, no âmbito da candidatura apresentada pelo Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Gandra (IPSS), que faz parceria com a CPCJ, ao Programa “Garantia Jovem” promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional para o recrutamento de um estagiário que irá desenvolver parte significativa do trabalho na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Paredes (CPCJ), a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e seiscentos euros.---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA NO VALOR DE DOIS MIL E SEISCENTOS EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO EM DUAS TRANCHES: A PRIMEIRA, NO VALOR DE MIL E





TREZENTOS EUROS NO ANO DE DOIS MIL E CATORZE E A PARTE REMANESCENTE, NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

12 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 598 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

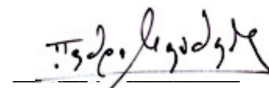
Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil quatrocentos e onze, datada de vinte e quatro de outubro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na E. M. 598.-----

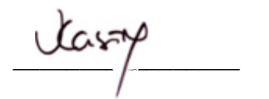
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA E.M. 598, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--- Sendo quinze horas e trinta e dois minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----





--- E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, em substituição de Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

